

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-096/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 153, no trecho DIV SC/RS(FIM PONTE S/RIO URUGUAI) ao FRONT BRASIL/URUGUAI, subtrecho ENTR RS-491 (P/MARCELINO RAMOS) - ENTR RS426 (P/SEVERIANO DE ALMEIDA), SNV 153BRS1655, travessia no km 09+570m, com extensão de 86,07metros (sendo 12m sobre faixa de rolamento e 74,07m em área lateral), por 1,50metros de largura; travessia no km 09+690m, com extensão de 81,64metros (sendo 11m sobre faixa de rolamento e 70,64m em área lateral), por 1,50metros de largura; travessia no km 09+730m, com extensão de 105,17metros (sendo 12m sobre faixa de rolamento e 93,17m em área lateral), por 1,50metros de largura; perfazendo uma área total de 409,32 m2 (quatrocentos e nove metros e trinta e dois centímetros quadrados), no município de Severiano de Almeida/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 20/06/22, através do documento SEI nº 11688470. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.001882/2013-43. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS, inscrita no CNPJ nº 72.300.122/0001-04. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-097/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELotas) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho ENTR AV VENÂNCIO AIRES (SÃO MARCOS) - ENTR AV. SÃO LEOPOLDO (CAXIAS DO SUL), SNV 116BRS3080 ao SNV116BRS3100, segmento do km 140+325m ao km 141+880m, lado esquerdo, numa extensão total de 1555metros por 0,5 metros de largura; segmento do km 141+880m ao km 148+260m, lado direito, numa extensão total de 6380metros por 0,5 metros de largura; segmento do km 148+260m ao km 153+000m, lado esquerdo, numa extensão total de 4740metros por 0,5 metros de largura; segmento do km 153+000m ao km 153+200m, lado direito, numa extensão total de 220metros por 0,5 metros de largura; travessia no km 141+880m, com extensão de 21,50metros (sendo 19m sobre faixa de rolamento e 2,50m em área lateral), por 0,50metros de largura; travessia no km 145+550m, com extensão de 24,90metros (sendo 22,90m sobre faixa de rolamento e 2,00m em área lateral), por 0,50metros de largura; travessia no km 148+260m, com extensão de 24metros sobre faixa de rolamento, por 0,50metros de largura; travessia no km 153+000m, com extensão de 14,80metros sobre faixa de rolamento, por 0,50metros de largura; perfazendo uma área total de 6490,10m2 (seis mil quatrocentos e noventa metros e dez centímetros quadrados), no município de Caxias do Sul/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de gás. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 20/03/2022 através do documento SEI nº 11688483. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 459.639,20 (quatrocentos cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), contudo, por enquadrar-se na condição de ocupação por rede de distribuição de gás, as cobranças estão suspensas conforme Parecer de Força Executória exarado no OFÍCIO n. 00156/2020/GPP/ER-REG-PRF1/PGF/AGU, de 20/08/2020 (SEI 6322351). PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.000283/2020-31. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393012 - SUP.REG. RS - DNIT

Número do Contrato: 149/2022.  
Nº Processo: 50610.003244/2012-86.  
Concorrência. Nº 386/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 90.515.024/0001-76 - SD - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda - vigência e cláusula décima sétima dos casos omissos do contrato 149/2022, passando à seguinte redação:  
"2.1 o prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no instrumento convocatório, com início na data da assinatura do contrato e encerramento após 380 (trezentos e oitenta) dias consecutivos."  
"2.2 o prazo de execução do objeto é de 180 dias consecutivos, e será iniciado a partir da data da emissão da ordem de serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no projeto básico."  
"17.1 os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na lei nº 8.078, de 1990 - código de defesa do consumidor - instrução normativa vigente no dnit sobre processo administrativo de apuração de responsabilidade - par e normas e princípios gerais dos contratos.". Vigência: 29/04/2022 a 14/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 835.588,63. Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 393013 - SUP.REG. SC - DNIT

Número do Contrato: 574/2013.  
Nº Processo: 50616.001431/2012-75.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 182/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 76.614.254/0001-61 - SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e retificação de termo aditivo decorrente do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, visando restabelecer suas condições iniciais, sendo que o valor global (PI+R) do presente contrato, à preços iniciais, é de R\$ 240.695.878,42 (duzentos e quarenta milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 144.811.546,49 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) à preços iniciais, R\$ 95.884.331,93 (noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e três centavos), relativo às parcelas de reajustamento e, por último, sendo incluído por meio deste a parcela decorrente do reajustamento extraordinário de R\$ 820.530,09 (oitocentos e vinte mil quinhentos e trinta reais e nove centavos), decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, referente ao período de dezembro de 2021 à abril de 2022.. Vigência: 10/03/2014 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato (PI): R\$ 144.811.546,49 . Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 189/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/06/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços e assistência técnica para Operação e Manutenção dos Sistemas de Transposição de Desnível de Três Irmãos, constituído por duas eclusas e pelo Canal Pereira Barreto, na Hidrovia do Rio Tietê, e Engenheiro Souza Dias (Jupia), constituído por uma eclusa, na Hidrovia do Rio Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 23/06/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Eng. Ciro Soares de Almeida, 180 Jd. Andaraí Jardim Andaraí - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA  
Chefe do Serviço de Licitações

(SIDE - 22/06/2022) 393025-39252-2022NE800001

## EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 395001 - EPL

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 50840.100033/2020-97.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A - EPL. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a inclusão do anexo i ao contrato nº 24/2021, com vistas a adequá-lo à lei geral de proteção de dados - lgpd (lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018). Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

## AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 224/22-81 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato SPA/052.2022, datado de 21/06/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e RODARTE CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA E SEGURIDADE LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de parecer técnico-atuarial, contendo fundamentação técnica e normativa, para subsidiar contestação judicial a ser apresentada em processo trabalhista que discuta eventual responsabilidade civil da SPA quanto às alterações no Plano de Benefícios Previdenciários do PORTUS - BPP1, em decorrência das medidas adotadas para equilíbrio desse, bem como emissão de relatório contendo subsídios técnicos e legais para auxiliar a elaboração de peça de contestação à ação trabalhista do Processo nº 1000244-87.2022.5.02.0444, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fundamentação: Art. 30, caput e inciso I, da Lei 13.303/2016, conforme Parecer SUJUD - GEJAD nº 108/2022, datado de 18/05/2022, e consoante deliberação da Diretoria-Executiva da SPA, em sua 2267ª Reunião (extraordinária), realizada em 01/06/2022. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. João Roberto Rodarte, Sócio Administrador da Contratada.

## EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

## DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## COORDENAÇÃO DE DESPESAS DE BRASÍLIA

## RETIFICAÇÃO

Retificação do número da DL publicada na Edital nº116, Seção: 3, Página: 115. Na segunda matéria, onde se lê: Dispensa nº 041/ADLI-3/SBUR/2022, leia-se: Dispensa nº 042/ADLI-3/SBHT/2022.

## GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE DISTRATO Nº 0003-PA/2022/0001

Distrato do Termo de Contrato nº 0123-PA/2017/0001, a partir da data de assinatura do Termo de Distrato, qual seja: 22/06/2022, de comum acordo entre a INFRAERO (Contratante), CNPJ: 00.352.294/0001-10 e a empresa BRAVSEC SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI (Contratada), CNPJ 04.080.421/0001-20. Fundamento legal: Item 228 da NI 6.01/F(LCT), de 16 de maio de 2016.

## EXTRATO DE DISTRATO Nº 0004-PA/2022/0001

Distrato do Termo de Contrato nº 0014-PA/2018/0001, a partir da data de assinatura do Termo de Distrato, qual seja: 22/06/2022, de comum acordo entre a INFRAERO (Contratante), CNPJ: 00.352.294/0001-10 e a empresa BRAVSEC SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI (Contratada), CNPJ 04.080.421/0001-20. Fundamento legal: Item 228 da NI 6.01/F(LCT), de 16 de maio de 2016.

## EXTRATO DE DISTRATO

Extrato do TD Nº 010/001/2022 DO TC N.º 01.2019.062.0045; Concedente: INFRAERO; Dependência: Aeroporto Santos Dumont/RJ; CNPJ: 00.352.294/0062-32; Rep. Leg: Sergio Kennedy Soares Freitas; Concessionário: LOCALIZA RENT A CAR S/A; CNPJ: 16.670.085/0001-55; Rep. Leg: ELVIO LUPO NETO; Data da Assinatura: 13/05/2022; Data do Distrato: 21/06/2022.

Rio de Janeiro/RJ, 22/06/2022

ASS: Sergio Kennedy Soares Freitas

CAR: Superintendente do Aeroporto Santos Dumont

